



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 380/2022

EXONERA A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 21 de março de 2022, a Servidora DAIANE UVEDA ZAGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria nº. 237/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de  
março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2022.



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2483 Página 117 Ano: XI

Data: 24/03/2022

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Iratí, 23 de março de 2022.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:5002B686

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 380/2022**

EXONERA A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 21 de março de 2022, a Servidora **DAIANE UVEDA ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria nº. 237/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9FF89CC7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 381/2022**

NOMEIA A SENHORA DAIANE UVEDA ZAGO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de 22 de março de 2022, a Servidora **DAIANE UVEDA ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A057BC1F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 382/2022**

REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES PORTARIA Nº. 150/2022 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE.**

I – Revogar, 03 (três) diárias concedidas através da Portaria nº. 150/2022 de 11 de fevereiro de 2022, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*”, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 2455, página 183 em data de 14 de fevereiro de 2022.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:CF7ACCA9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 027/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 2.060.244,76 (Dois milhões, sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

**041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....RS 160.000,00**

**76 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**

**SOMA.....RS 160.000,00**